



**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

**PROCESSO Nº 024/2023**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/202301**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUCIO E S. BEMERGUY EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 83.376.210/0001-06, com sede na RUA DO IMPERADOR, Nº516, PRAINHA, Santarém-PA, CEP 68005-520, representada por LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**FUNCIONAL: 04.129.0029.2012 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSOS: 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

LUCIO E S. BEMERGUY EIRELI  
CNPJ 83.376.210/0001-06  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100